

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO: 13/04/2025
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO: 13/04/2025
Veículo/Equipamento: UMO AGRICULTURA	Placa: IQL 9401

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do Secretário Responsável: 

Assinatura do Servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

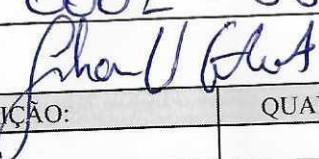
Descrição do problema do veículo/máquina/implemento:

GEOMETRIA

RESERVADO A EMPRESA LICITANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO):

Nome da Empresa: GILSON AUTO CENTER

CNPJ: 025472800001-88

Assinatura do Responsável da Empresa: 

MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	1 GEOMETRIA			75,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Assinatura/rúbrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: 28/01/25

Dispensa de Licitação nº /2025, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação da empresa: () Art. 70, I ou () Art. 70, II, Registro nº ou () Art. 70, III

Dotação Orçamentária (Art.72,IV): 71319

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, I, da Lei Licitações.

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



...../2025